



MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO – Serviços de Postagens Geral e Malotes do CROMG

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para prestação de serviços públicos e exclusivos de carta, cartão postal, correspondência agrupada, telegrama, malotes e demais serviços correlatos, conforme Pacote Platinum.

Processo: 09874/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021

Unidade Demandante: Serviços Administrativos / CRO-MG

Responsável pela Elaboração: Marcilon Cardoso de Oliveira – Analista de Contratações Públicas

1. Contextualização

A contratação visa garantir a continuidade e regularidade dos serviços postais prestados ao CRO-MG, essenciais para a comunicação institucional e o cumprimento de obrigações legais. Trata-se de contratação direta de serviço público prestado em regime de monopólio, sem concorrência de mercado, o que reduz significativamente o risco de disputa, mas demanda atenção à gestão contratual e à execução do serviço.

2. Identificação e Análise dos Riscos

Categoria	Descrição do Risco	Causa Provável	Consequência Potencial	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas / Mitigadoras	Responsável pelo Monitoramento
Planejamento	Falha na definição das necessidades de serviço postal	Levantamento inadequado das demandas de postagem e malote	Subdimensionamento do contrato, gerando insuficiência de recursos ou atrasos	Baixa	Médio	Baixo	Revisão anual da demanda e conferência com relatórios de consumo dos Correios	Setor de Serviços Administrativos
Orçamentário	Insuficiência de dotação para atender a despesa anual	Previsão orçamentária incorreta ou contingenciamento	Interrupção de serviços essenciais	Baixa	Alto	Médio	Planejamento anual no PCA e acompanhamento da execução orçamentária	Setor Financeiro



Categoria	Descrição do Risco	Causa Provável	Consequência Potencial	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas / Mitigadoras	Responsável pelo Monitoramento
Contratual / Jurídico	Divergência entre condições contratuais e legislação vigente	Mudança normativa ou interpretação equivocada	Necessidade de aditamento, atraso ou glosa contratual	Baixa	Médio	Baixo	Revisão jurídica prévia e controle normativo contínuo	Assessoria Jurídica
Execução Contratual	Atraso na coleta ou entrega de correspondências	Problemas operacionais na ECT ou falha logística	Prejuízo à tramitação de documentos e prazos legais	Média	Alto	Médio	Fiscalização contratual efetiva e registro de ocorrências no sistema de gestão	Fiscal do Contrato
Gestão do Contrato	Falhas no controle de volumes postados e faturamento	Falta de conferência ou ausência de sistema de acompanhamento	Pagamento indevido ou divergência de valores	Média	Alto	Médio	Utilização do Gerenciador dos Correios e conferência mensal de faturas	Fiscal do Contrato / Setor Financeiro
Imagem Institucional	Reclamações por extravio de correspondência	Erro operacional ou falha de rastreamento	Dano à imagem institucional e à confiabilidade do Conselho	Baixa	Alto	Médio	Adoção de serviços rastreáveis (AR, SEDEX) e controle de protocolo digital	Setor de Comunicação e Protocolo
Tecnológico / Operacional	Indisponibilidade dos sistemas digitais da ECT (web/API)	Instabilidade técnica ou falha de integração	Prejuízo à gestão e rastreabilidade das postagens	Baixa	Médio	Baixo	Contato direto com suporte técnico dos Correios e uso de contingência manual	Serviços Administrativos

3. Matriz de Risco (Classificação Geral)

Nível de Risco	Classificação	Ações Recomendadas
Baixo	Aceitável	Acompanhamento de rotina
Médio	Controlável	Monitoramento periódico e plano de mitigação
Alto	Crítico	Exige plano de contingência e ação imediata (não identificado neste caso)

Classificação Geral do Contrato: Risco Médio Controlável



4. Estratégia de Monitoramento

- Acompanhamento mensal da execução contratual pelo **Fiscal do Contrato**, com registros no SEI e no Gerenciador dos Correios;
- Reuniões semestrais com a ECT para avaliação de desempenho e ajustes operacionais;
- Atualização do Mapa de Riscos a cada exercício ou diante de alteração contratual relevante.

5. Responsável

Elaboração:

Marcilon Cardoso de Oliveira – Analista de Contratações Públicas

Assinatura _____